



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Pauta da 158ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 10 de fevereiro de 2023, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM), Valéria Cristina Rezende.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame das Atas da 156ª RO de 14/10/2022 e da 157ª RE de 19/12/2022.

6. Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.

7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

7.1 Winston Frederico Almeida Drumond - Desenvolver atividade que dificulta a regeneração natural, por meio de criação de gado em reserva legal - Ituiutaba/MG - PA/CAP/Nº 687595/20 - AI/Nº 257175/2019. Apresentação: Supram TM.

7.2 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda.- Deixar de executar operação de reposição florestal - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 440045/19 - AI/Nº 012260/2016. Apresentação: Supram TM.

7.3 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. - Deixar de executar operação de reposição florestal - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 440047/19 - AI/Nº 012258/2016. Apresentação: Supram TM.

7.4 Espólio de Ernane Mattos - Desrepeitar penalidade de suspensão das atividades desenvolvidas na propriedade feita por meio do Auto de Infração nº 95094/2017; Captar água subterrânea em cavidade natural e disposição de resíduos sólidos na mesma - Coromandel/MG - PA/CAP/Nº 611569/20 - AI/Nº 126551/2018. Apresentação: Supram TM.

7.5 Usina Hidrelétrica Amador Aguiar II - Causar degradação ambiental por derramamento de óleo atingindo curso de água; Deixar de comunicar acidente ambiental ao Núcleo de Emergências Ambientais ou Polícia Militar Ambiental - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 494220/22 - AI/Nº 95163/2017. Apresentação: Supram

TM.

7.6 Mário Miyazaki - Operar atividade sem licença ambiental; Descumprir penalidade de suspensão - São Gotardo/MG - PA/CAP/Nº 674750/21 - AI/Nº 126608/2019. Apresentação: Supram TM.

7.7 Adreliom Ferreira - Desmatar 27,72 hectares em área comum; Desmatar 7,36 hectares em área de reserva legal; Suprimir árvores imunes de corte sem autorização; Fazer queimada sem autorização - Prata/MG - PA/CAP/Nº 437959/18 - AI/Nº 023697/2015. Apresentação: Supram TM.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e
Presidente da URC Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina Rezende, Secretária Executiva**, em 27/01/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59836997** e o código CRC **488B81A5**.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 141, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social para atendimento ao Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz/Barbacena e Centro Médico Pericial-CAMP/ Ribeirão das Neves/SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República e art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o Decreto Estadual nº 47.795/2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Sejusp, bem como as normas que dispõem sobre as carreiras de Médico de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social, Lei Estadual nº 15.301/2004, Lei Estadual nº 21.715/2015, Lei Estadual 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- I - Pela Superintendência Educacional de Segurança Pública:
 - a) Fernando José Soares de Andrade, MASP 836.467-1 - Titular;
 - b) Thayana Ramacciotti Almeida Abreu, MASP. 1252885-7 - Titular;
 - c) Natália Nascimento Rodrigues, MASP 281.129-7 - Suplente;
 - d) Ivana Maria Martins Fernandes, MASP 1.110.938-6 - Suplente;
- II - Pela Superintendência de Recursos Humanos:
 - a) Larissa Neves Silva Maia, MASP 1.386.881-5 - Titular;
 - b) Gleice Kelly Pereira Soares, MASP 1351952-5 - Suplente;
- III - Pela Superintendência de Humanização do Atendimento:
 - a) Maria Aparecida Guimarães, MASP 1352486-3 - Titular;
 - b) Luciana Vasconcelos Soares, MASP: 13823315 - Suplente.

Art. 3º - A Coordenação da Comissão será exercida pela Superintendência Educacional de Segurança Pública por meio dos servidores elencados no inciso I do art. 2º.

Art. 4º - O suplente atuará diante do impedimento ou ausência de seu respectivo titular ou por solicitação do mesmo, conforme disposto no art. 2º.

Art. 5º - A participação dos servidores desta Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º - A Comissão poderá solicitar formalmente servidores para compor Grupo de Apoio, que auxiliará no planejamento e execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7º - Caso haja necessidade de deslocamento de qualquer um dos membros da Comissão durante o Processo Seletivo Simplificado, o servidor deverá comunicar formalmente à Comissão, que avaliará se será necessária a substituição ou não do membro na Comissão.

Art. 8º - A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social terá as seguintes atribuições:

I - Definir plano de trabalho com cronograma e atribuições de cada setor no PSS a ser apresentado nos primeiros cinco dias úteis após publicação da presente Resolução de criação da Comissão de Acompanhamento deste PSS;

II - Definir as etapas e critérios para realização de cada uma das etapas, observando o Decreto 48.097/2020;

III - Colaborar na elaboração e validar o edital e outros documentos necessários para instrução do Processo Seletivo Simplificado;

IV - Acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, atualizando no andamento do cronograma elaborado e formalizando todas as ocorrências relacionadas com a execução das etapas, determinando as providências cabíveis;

V - Definir critérios para arquivamento de toda a documentação relativa ao Processo Seletivo Simplificado em meio digital e físico.

Art. 9º - Homologado o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social, Analistas Executivos de Defesa Social e Assistentes Executivos de Defesa Social para prestar serviços ao Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz/Barbacena e Centro Médico Pericial- CAMP/ Ribeirão das Neves/SEJUSP, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
27 1742989 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhot, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 073/2022 e PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - RETIFICAÇÃO Nº 001/2023, publicadas no Diário Oficial em 21 de dezembro de 2022 e 26 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINDIOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - MaSP 1.342.240-7, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 3332-2123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repressão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhot
Masp. 1.379.045-6
Presidente de Comissão
26 1742142 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 057/2023

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores: Masp 1106931-7, ERICA TATIANE SOARES DO NASCIMENTO, ASP, I/D; por motivo erro material, no Ato 092/2020, publicado em 22/02/2020:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 19/10/2019, Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 19/10/2019.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
27 1743152 - 1

ATO Nº 52/2023 - FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Servidor Aposentado:MaSP-905.441-2, Antoninho Antonio Ferreira, saldo de 02 mês (es), ref. ao 1º quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J. Servidor Aposentado:MaSP-905.586-4, Renato da Silva Oliveira, saldo de 02 mês (es), ref. ao 2º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/J.

Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos
27 1742696 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1258077-5, ANDRE FERREIRA LIMA BOAVENTURA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE BOA ESPERANÇA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009596/2023-54.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1173909-1, GIDEONI MARTINS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE ELOI MENDES, para oCENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009922/2023-79.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
27 1743169 - 1

TORNA SEM EFEITO - ATO Nº 055/2023

TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 725/2022 QUINQUÊNIO CONCESSÃO, publicado em 08/11/2022, por não fazer jus ao benefício, no que se refere ao servidor:

Masp 10794527, MARCELO RABELLO BARROS, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/10/2022, emcumprimento de decisão Judicial.

TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 234/2020 FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, publicados em 28/05/2020, por não fazer jus ao benefício, no que se refere ao servidor:

Masp 12466595, JOHN WILLIAM LEMES GODINHO, AGSE, II/E; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/02/2020.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
27 1743174 - 1

QUINQUÊNIO - ATO Nº 051/2023

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 3555596, ANTONIO ALVES DA CRUZ, AEDS, V/J; referente ao 10º quinquênio, a contar de 20/12/2022.

Masp 9059049, ANA MARIA DE ARAUJO, AEDS, V/C; referente ao 7º quinquênio, a contar de 27/12/2022.

Masp 9057894, ROSANA AVELAR PINHEIRO SILVA, AEDS, IV/H; referente ao 7º quinquênio, a contar de 27/12/2022.

Masp 9053851, OSCAR JOSE BERTOLDO FILHO, ASP, II/A; referente ao 8º quinquênio, a contar de 24/12/2022.

Masp 10629921, CHARLES ALEXANDRE EVANGELISTA FERREIRA, ANEDS, I/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/12/2022.

Masp 10799351, WILLER MATEUS FUNE, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/12/2022.

Masp 10799591, MARCELO VIEIRA MORAIS, ASP, V/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/12/2022.

Masp 10799088, ELIANE LOPES COELHO, ASP, IV/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 05/12/2022.

Masp 10799054, EDSON ALVES PEIXOTOS, ASP, V/A; referente ao 4º quinquênio, a contar de 21/12/2022.

Masp 10799252, JUSSARA RODRIGUES, ASP, I/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/12/2022.

Masp 10549046, MARIA VARDILENE DE OLIVEIRA, ANEDS, I/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 28/02/2022.

Masp 3849437, CORINA AUGUSTA ANDRADE, AEDS, V/J, referente ao 5º quinquênio, a contar de 05/07/2012.

Masp 3849437, CORINA AUGUSTA ANDRADE, AEDS, V/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 04/07/2017.

Masp 3849437, CORINA AUGUSTA ANDRADE, AEDS, V/J, referente ao 7º quinquênio, a contar de 08/07/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
27 1743139 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 054/2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, na forma estabelecida pela ECE nº 104, de 2020 a(s) servidora(s):

Masp 3770369, MARIA APARECIDA DA SILVAa contar de 22/06/2022, referente ao cargo de ASP, V/B.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor:

Masp 3849437, CORINA AUGUSTA ANDRADE a contar de 04/07/2017, referente ao cargo de AEDS, V/J.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
27 1743150 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 362/2020, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 362/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processado a serem realizadas nos dias 01/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e 02/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m, por meio de videoconferência, sendo os procedimentos realizados e link para participação das audiências encaminhados após prévio contato do processado com a comissão processante por meio do E-mail: comissao7nucad@gmail.com ou contato telefônico no número (031) 97139-4197. WELLINGTON MARQUES DE ALMEIDA - MASP 1.209.741-6 As audiências das testemunhas ocorrerão nos dias 01/02/2023 09h:00m às 15h:00m e 02/02/2023 de 09h:00m às 14h:00m e seu interrogatório ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m por meio de videoconferência. Processado PAD 362/2020.

Belo Horizonte 18 de janeiro de 2023
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão
18 1738960 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.206, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. Constitui a Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 37 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Gestão de Informação - CGI - no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - com os seguintes membros:
I - Thais de Oliveira Lopes, Masp 1.335.948-4;
II - Eliângela Aparecida Tonon de Oliveira, Masp 1.147.969-8;
III - Mauro Marzali Bonacorsi, Masp 1.364.023-0;
IV - Milla Elis Gomes de Souza, Masp 1.485.318-8;
V - Rodrigo Guimarães Fonseca, Masp 1.434.976-5;

Parágrafo único - O servidor elencado no inciso I do caput exercerá a presidência da CGI.

Art. 2º - Compete a CGI:
I - receber orientações da Controladoria-Geral do Estado referente à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e multiplicá-las;

II - opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações sigilosas da Semad, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente;

III - propor destino final da informação desclassificada, indicando-a para guarda permanente, observado, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e na Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011;

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações classificadas e desclassificadas em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Semad.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
27 1743021 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Brito & Rodrigues Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pouso Alegre/MG, PA nº 165/2023, Classe 3. 2) Areeiro Marrocos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Muzambinho e Juruaima/MG, PA nº 170/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.
27 1743097 - 1

Pauta da 158ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 10 de fevereiro de 2023, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pela Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM), Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame das Atas da 156ª RO de 14/10/2022 e da 157ª RE de 19/12/2022.
6. Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.

7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração.
7.1 Winston Frederico Almeida Drumond - Desenvolver atividade que dificulta a regeneração natural, por meio de criação de gado em reserva legal - Ituiutaba/MG - PA/CAP/Nº 687595/20 - AI/Nº 257175/2019. Apresentação: Supram TM.

7.2 Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda. - Deixar de executar operação de reposição florestal - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 440045/19 - AI/Nº 012260/2016. Apresentação: Supram TM.

7.3 Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda. - Deixar de executar operação de reposição florestal - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 440047/19 - AI/Nº 012258/2016. Apresentação: Supram TM.

7.4 Espólio de Ernane Mattos - Desrespeitar penalidade de suspensão das atividades desenvolvidas na propriedade feita por meio do Auto de Infração nº 95094/2017, Captar água subterrânea em cavidade natural e disposição de resíduos sólidos na mesma - Coromandel/MG - PA/CAP/Nº 611569/20 - AI/Nº 126551/2018. Apresentação: Supram TM.

7.5 Usina Hidrelétrica Amador Aguiar II - Causar degradação ambiental por derramamento de óleo atingindo curso de água; Deixar de comunicar acidente ambiental ao Núcleo de Emergências Ambientais ou Polícia Militar Ambiental - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 494220/22 - AI/Nº 95163/2017. Apresentação: Supram TM.

7.6 Mário Miyazaki - Operar atividade sem licença ambiental; Descumprir penalidade de suspensão - São Gotardo/MG - PA/CAP/Nº 674750/21 - AI/Nº 126608/2019. Apresentação: Supram TM.

7.7 Adreliom Ferreira - Desmatar 27,72 hectares em áreaicum; Desmatar 7,36 hectares em área de reserva legal; Suprimir árvores imunes de corte sem autorização; Fazer queimada sem autorização - Prata/MG - PA/CAP/Nº 437959/18 - AI/Nº 023697/2015. Apresentação: Supram TM.

8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro
27 1743134 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 174ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de janeiro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame das Atas da 172ª RO de 24/11/2022 APROVADA e da 173ª RO de 21/12/2022 APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 7.1 Nevestones Ltda ME - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem Cruzeiro) - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação:

Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO, PROVIDO. 7.2 Vital Engenharia Ambiental S.A. - CTR Macaúbas - Tratamento e/ou Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), aterro sanitário classe II - Sabará/MG - PA/CAP/Nº 683.957/2020 - AI/Nº 95.648/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.3 Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. - Barragem de Rejeitos/Resíduos - Santa Luzia/MG - PA/CAP/Nº 460.340/2017 - AI/Nº 89.197/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.4 Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga - Pool de Betim - Base de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis - Betim/MG - PA/CAP/Nº 456.894/2016 - AI/Nº 96.145/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.5 J LX Mineração S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/CAP/Nº 763.925/2022 - PA/Nº 00238/1993/005/2010 - AI/Nº 66.611/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.6 Puro Leite Industrial Ltda. - Preparação de Leite e Produtos de Laticínios - Passatempo/MG - PA/CAP/Nº 439.385/2016 - AI/Nº 96.451/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.7 Macedo e Souza Ltda. - Postos Revendedores - Uberlândia/MG - PA/Nº 746.623/2022 - PA/Nº 01326/2011/001/2015 - AI/Nº 66.182/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.8 Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas - Pains/MG - PA/Nº 763.705/2022 - PA/Nº 00123/1988/015/2010 - AI/Nº 67.104/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO. 7.9 Anex Mineração Ltda. - Barragem de Rejeitos/Resíduos - Itabirito/MG - PA/CAP/Nº 438.410/2016 - AI/Nº 00096.082/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RECURSO PROVIDO.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal
27 1742921 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Ricardo Maffia Rezende e Outros / Fazenda Lageado / Mat. 89.610 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos de agressivipastoris, exceto horticultura; criação de bovino, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Uberlândia/MG - PA nº 02548/2008/003/2016. Classe:3. Validade:31/07/2028 do responsável Ricardo Maffia Rezende e Outros / Fazenda Lageado / Mat. 89.610, CPF/CNPJ nº **1.***.***6-49, para o novo titular José Eduardo Ferreira Netto / Fazenda Lageado / Mat. 89.610, CPF/CNPJ nº **5.***.***8-91. 2) Licença de Operação Corretiva(LAC2): *Rogério Luiz Seibt/Faz. Barreiro, Manabuhi e Barreiro, Bom Retiro III e Ilha do Bambuzeiro denominado "Gauicha Três Pontas" - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressiv- ipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos,muare, ovinos e caprinos em regime extensivo, criação de bovinos,bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de PSS - a ser apresentado nos primeiros cinco dias úteis após publicação da presente Resolução de criação da Comissão de Acompanhamento deste PSS;

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.
27 1743007 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante (LAC1) / Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Alimentar Ltda / Lote 94 PADAP - Horticultura; Culturas anuais; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Barragem de irrigação - Rio Paranaíba/MG - PA SLA nº 2711/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Intervenção Ambiental vinculada - PA SEI nº 2100010026489/2022-84.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.
27 1743118 - 1

Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:

1) Mineração Riacho dos Machados Ltda. - CNPJ: 08.832.667/001-62 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1943 ha - Riacho dos Machados/MG. Processo SEI nº 1370.01.0058157/2022-70 em 27/01/2023.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.
27 1743176 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 95ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de janeiro de 2023, às 9h,